



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE


C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de uma empresa para aquisição de Equipamentos de Informática para uso da Câmara Municipal de Rancho Alegre-PR, a qual será contratada a empresa JULIANO DE CAMARGO LTDA. - CNPJ nº 24.830.865/0001-43, empresa particular de direitos privados, com sua sede à Rua Maringá, 400, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná. O Contrato será firmado para o período de 12 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, pelo valor global total de R\$ 16.995,30 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), cujo valor será pago em parcela única após a entrega dos equipamentos, obedecidos os tramites legais. Em conformidade com os termos do Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 12 de fevereiro de 2020.


REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente da Câmara

RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de uma empresa para aquisição de Equipamentos de Informática para uso da Câmara Municipal de Rancho Alegre-PR, a qual será contratada a empresa JULIANO DE CAMARGO LTDA. - CNPJ nº 24.830.865/0001-43, empresa particular de direitos privados, com sua sede à Rua Maringá, 400, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná. O Contrato será firmado para o período de 12 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, pelo valor global total de R\$ 16.995,30 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), cujo valor será pago em parcela única após a entrega dos equipamentos, obedecidos os tramites legais. Em conformidade com os termos do Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 12 de fevereiro de 2020.

REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador: B97B525E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/02/2020. Edição 1948
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>